



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ – SEGUNDA CHAMADA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS / INABILITADOS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ – SEGUNDA
CHAMADA

A comissão avaliadora do presente edital recebeu ao todo 19 inscrições para o Chamamento Público Nº 013/2022, sendo estas avaliadas individualmente e após análise dos documentos protocolados pelos candidatos, a comissão chegou ao seguinte resultado:

Foram consideradas **HABILITADAS** as inscrições dos seguintes Agentes Culturais:

| | | |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 1. | Amanda Ramos | ➤ RMC.AC.84 |
| 2. | Ana Clara Gomes Mânica | ➤ RMC.AC.149 |
| 3. | Christiano Priestch Prietch Dias | ➤ RMC.AC.162 |
| 4. | Cristiano Corrêa Rodrigues | ➤ RMC.AC.68 |
| 5. | Jeferson Santos da Rosa | ➤ RMC.AC.39 |
| 6. | Jussara Nunes Rolim | ➤ RMC.AC.167 |
| 7. | Maiko Douglas Luz de Almeida | ➤ RMC.AC.15 |
| 8. | Marcelo Volkweis Astiazara | ➤ RMC.AC.102 |
| 9. | Maria Luiza Vieira de Melo | ➤ RMC.AC.164 |
| 10. | Marco Aurelio de Almeida Michelin | ➤ RMC.AC.92 |
| 11. | Milton Ribeiro da Silva | ➤ RMC.AC.155 |
| 12. | Plinio Araujo | ➤ RMC.AC.06 |
| 13. | Rafael Floriano | ➤ RMC.AC.77 |
| 14. | Robson Almeida | ➤ RMC.AC.105 |
| 15. | Telma Jussara Selle Vinskoski | ➤ RMC.AC.159 |
| 16. | Vera Lucí Souza Da Silva | ➤ RMC.AC.153 |

Foi considerada com **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA*** a inscrição do seguinte Agente Cultural:

1. **CÍCERO BARRETO BRACHT - RMC.AC.28**

Não apresentou cópia do RG, CPF e comprovação de residência - Itens 2.2.b, 2.2.c e 2.2.d do Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ – SEGUNDA CHAMADA**

***As inscrições consideradas com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA poderão utilizar o prazo de recurso do presente edital para completar sua inscrição, seguindo as seguintes orientações.**

RECURSOS

1. O prazo de recursos está publicado no Edital de Chamamento Público Nº 013/2022, estabelecendo no item 4 ETAPAS DO EDITAL – Sub Item 4.1.c: *“Período de recursos quanto aos não habilitados: de 09/03/2022 a 11/03/2022”*;
2. Os Agentes Culturais que tiveram sua inscrição considerada com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA poderão protocolar a documentação apontada neste edital na prefeitura;
3. Os documentos que forem entregues no setor de protocolo para completar a inscrição, NÃO PRECISARÃO estar em envelope lacrado;
4. Ao entregar os documentos no protocolo, deverá comunicar que se refere a: RECURSO DO EDITAL DE AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA;
5. Na identificação do recurso deverá constar o nome completo do Agente Cultural e seu RMC.

Conforme o item 2.1.e do Edital que veda a contemplação de inscrições de artistas que não tenham RMC reconhecido, foram considerados INABILITADAS as seguintes inscrições:

1. ROSIMERE CANDEIA OSÓRIO
2. DENILSON DE OLIVEIRA

COMISSÃO AVALIADORA

**Gabriel Fernandes
Grazieli Demoliner
Yimi Walter Premazzi Silveira Junior**

Tramandaí, 07 de Março de 2022